



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

	Pág.
<b>Seção Judiciária do Distrito Federal</b>	<b>3</b>
14ª Vara Cível - SJDF	3
<b>Seção Judiciária do Amazonas</b>	<b>6</b>
<b>Seção Judiciária de Minas Gerais</b>	<b>7</b>
25ª Vara Execução Fiscal - SJMG	7
<b>Tribunal Regional Federal da 1ª Região</b>	<b>11</b>
COCSE - Coordenadoria da Corte Especial e das Seções - 2ª Seção - TRF1	11
<b>Seção Judiciária do Acre</b>	<b>16</b>
<b>Seção Judiciária do Amapá</b>	<b>17</b>
<b>Seção Judiciária da Bahia</b>	<b>18</b>
6ª Vara Cível - SJBA	18
<b>Seção Judiciária de Goiás</b>	<b>20</b>
<b>Seção Judiciária do Maranhão</b>	<b>21</b>
4ª Vara Execução Fiscal - SJMA	21
<b>Seção Judiciária de Mato Grosso</b>	<b>66</b>
<b>Seção Judiciária do Pará</b>	<b>67</b>
<b>Seção Judiciária do Piauí</b>	<b>68</b>
<b>Seção Judiciária de Rondônia</b>	<b>69</b>
<b>Seção Judiciária de Roraima</b>	<b>70</b>
1ª Vara Cível - SJRR	70
<b>Seção Judiciária de Tocantins</b>	<b>72</b>

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**14ª Vara Cível - SJDF**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
14ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO N. 0035790-65.2000.4.01.3400

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: PAULO EDUARDO DA SILVA PIMENTEL, GIULIANE DA SILVA PIMENTEL, WAGNER CARLOS ALARCAO, WALTER CARLOS ALARCAO FILHO, EDUARDO DE AQUINO ALARCAO, JAENE CARLOS ALARCAO DE PAULA, ARLINDO ARNO BRANT, ANA OLIVIA GOMES DE MACEDO, NORA LIDIANE DA SILVA PIMENTEL SOUZA LIMA, ESPOLIO DE FELIPPE GOMES RABELO, ARNALDA DE SOUZA CARLOS, DEOLINO CARLOS, DELVANDRO SOUZA E SILVA, FRANCISCA DE JESUS RABELO, MARIA ENEIDA CORREA MONTENEGRO, PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SOUZA LIMA, DELCIDES DE SOUZA E SILVA, DELSON DE SOUZA E SILVA, DELMAR DE SOUZA E SILVA, JAIME DIVINO ALARCAO, DAN HEBERT ENGENHARIA S/A

Advogado do(a) EXEQUENTE: SUSANA DE OLIVEIRA ROSA - DF21631

Advogado do(a) EXEQUENTE: SUSANA DE OLIVEIRA ROSA - DF21631

Advogados do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505, SUSANA DE OLIVEIRA ROSA - DF21631

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogados do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505, CINTIA DE MORAES - DF29367

Advogados do(a) EXEQUENTE: ALBERTO CRISPIM GONCALVES - GO2462, RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505, CINTIA DE MORAES - DF29367

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALBERTO CRISPIM GONCALVES - GO2462

Advogados do(a) EXEQUENTE: JOAO PAULO DA SILVA - DF19472, RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogados do(a) EXEQUENTE: JOAO PAULO DA SILVA - DF19472, RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: GUILHERME TELES GEBRIM - DF11503

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

Advogado do(a) EXEQUENTE: RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA - DF08505

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

## EDITAL

(PRAZO: 30 DIAS)

**De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal Substituto** Dr(a) EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO e, em cumprimento à decisão de ID 367251895, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO de BENONI DIAS BELTRÃO, CPF Nº 004.885.341-00, RÔMULO MONTEIRO GUIMARÃES, CPF Nº 000.761.041-68, ARQUIMEDES COSTA, CPF 004.841.806-49 e SEBASTIÃO WILDE



JAPIASSÚ, CPF 006.021.915-72 para, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo do presente edital, procederem a regularização de suas representações processuais, bem como apresentarem planilha do crédito referente ao percentual devido a cada um, e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial.

SEDE DO JUÍZO: SAS Quadra 4, Bloco D, Lote 7, Justiça Federal - Sede II, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP: 70092-900

Dado e Passado nesta Cidade de BRASÍLIA, 13 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente pelo Juiz Federal  
Juiz Federal da 14ª Vara/SJDF



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amazonas.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**25ª Vara Execução Fiscal - SJMG**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Vigésima Quinta Vara  
Rua Santos Barreto, 161/10º andar – Santo Agostinho  
Belo Horizonte/Minas Gerais

**EDITAL DE CITAÇÃO – Nº 006/2020**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Valmir Nunes Conrado, Juiz Federal Substituto da 25ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos abaixo discriminados e, tendo em vista o fato de o(s) Executado(s) estar(em) em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito no endereço da Rua Santos Barreto, 161/10º andar, nesta cidade, cita(m)-se o(s) Executado(s), para que, no prazo de 03 (três) dias, pague(m) o(s) débito(s) exequendo(s) e os encargos legais do procedimento(s), a serem atualizados por ocasião do pagamento, ou garanta(m) a execução, sob pena de não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens de sua propriedade quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Findo o prazo retromencionado, fica o(a) executado(a) intimado para, querendo, apresentar Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei:

1. Processo nº **4537-61.2016.4.01.3800**

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Executado(a): ANTÔNIO SANTO NATANAEL OLIVEIRA e ELI FERNANDES DA SILVA, em nome próprio e como representante legal da executada, NATELLI AMBIENTES PLANEJADOS LTDA. - EPP

Natureza da dívida: título executivo extrajudicial – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – GIROCAIXA Fácil, Operação 734 – Contrato nº 114387734000007566, 114387734000008376, 114387734000013965

DATA: 12/02/2009.

Valor do débito atualizado até 09/12/2015 – R\$ 86.971,96

2. Processo nº **2008.38.00.013471-0**

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Executado(a): ALFREDO OLIVEIRA GUERRA

Natureza da dívida: título executivo extrajudicial – INSTRUMENTO CONTRATUAL DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT – Nº 1129847310000046-86  
DATA: 18/12/2006.

Valor do débito atualizado até 14/01/2019 – R\$289.244,74

EXPEDIDO nesta cidade de Belo Horizonte, aos 11 de dezembro de 2020. Eu, (mir) Técnico Judiciário o digitei e conferi. E eu, (Bela. Soraia Aparecida Maia Gomes), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

**SORAIA APARECIDA MAIA GOMES**  
Diretora de Secretaria da 25ª Vara/SJMG



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Vigésima Quinta Vara  
Rua Santos Barreto, 161/10º andar

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2020**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR VALMIR NUNES CONRADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VIGÉSIMA QUINTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de execução fiscal abaixo discriminados. Tendo em vista o fato dos executados estarem em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito no endereço da Rua Santos Barreto, 161/10º andar, nesta cidade, citam-se os executados e/ou respectivos coobrigados, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem os débitos exequendos e os encargos legais do procedimento, a serem atualizados por ocasião dos pagamentos, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens de sua propriedade quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei:

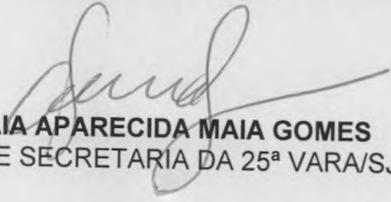
1. Execução Fiscal nº: **13119-79.2018.4.01.3800**  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: EDYNNIECHAN TEILA SILVA – ME,  
na pessoa de seu representante legal  
Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA  
Data e nº da CDA: 02/08/2016  
60 4 16 004947-56.  
Valor do Débito até 29/01/2018 : R\$ 84.504-18
2. Execução Fiscal nº: **18675-28.2019.4.01.3800**  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: PADRONIZAR CONFECÇÃO LTDA,  
na pessoa de seu representante legal.  
Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA  
Data e nº da CDA: 15/06/2019 - 15.251.046-0,  
15.251.047-8, 15.969-958-4 e 15.969.959-2.  
Valor do Débito até 15/06/2019 : R\$ 37.425,53
3. Execução Fiscal nº: **15973-12.2019.4.01.3800**  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: ACADEMIA DE GINASTICA FISIO CLUBE LTDA.  
na pessoa de seu representante legal.  
Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA  
Data e nº da CDA: 11/05/2019 - 13.698.079-1,  
13.698.080-5  
Valor do Débito até 11/05/2019 : R\$ 47.239,90



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Vigésima Quinta Vara  
Rua Santos Barreto, 161/10º andar

- 4. Execução Fiscal nº: 19095-33.2019.4.01.3800**  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: MGJ – ENSINO DE IDIOMAS E TREINAMENTOS  
 LTDA., em nome próprio e como representante legal.  
 Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA  
 Data e nº da CDA: 15/06/2019 - 13.367.829-6,  
 13.750.266-4, 13.954.408-9 e 14.293.803-3  
 Valor do Débito até 15/06/2019 : R\$ 55.135,36
- 5. Execução Fiscal nº: 28955-92.2018.4.01.3800**  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: GERAIS SOCIEDADE ALIMENTÍCIA LTDA., na  
 pessoa de seu representante legal.  
 Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA  
 Data e nº da CDA: 20/04/2018 – 14.682.271-4,  
 14.682.272-2  
 Valor do Débito até 21/04/2018 : R\$31.744,74

EXPEDIDO nesta cidade de Belo Horizonte, aos 11 de dezembro de 2020. Eu, (mir), Técnico Judiciário o digitei e conferi. E eu, (Bela. Soraia Aparecida Maia Gomes), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

  
**SORAIA APARECIDA MAIA GOMES**  
 DIRETORA DE SECRETARIA DA 25ª VARA/SJMG

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**COCSE - Coordenadoria da Corte Especial e das Seções - 2ª Seção - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EDITAL**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
**COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - COSEP N. 12/2020 - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

Numeração Única: 18996620034013200

**APELAÇÃO CRIMINAL 0001899-66.2003.4.01.3200 (2003.32.00.001896-0)/AM**

Processo na Origem: 18996620034013200

**RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO**

**RELATOR CONVOCADO : JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO**

APELANTE : DENYS ANTONIO ABDALA TUMA

ADVOGADO : DF00020522 - JULIANA MOURA ALVARENGA E OUTROS(AS)

ADVOGADO : DF00021718 - ALBERT RABÊLO LIMOEIRO

APELANTE : ORLANDO MARREIRO LUCIO FILHO

ADVOGADO : AM00001608 - FLAVIO JOSE DOS SANTOS MARQUES E OUTRO(A)

APELANTE : HILEANO PEREIRA PRAIA

ADVOGADO : AM00003760 - PAULO ALEXANDRE LEITE DA SILVA

APELANTE : OSEIAS DA SILVA LIMA

APELANTE : OTAVIANO ALVES MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO : AM00004203 - WASHINGTON CESAR ROCHA MAGALHAES

APELANTE : ADROALDO LIMA DE CARVALHO

ADVOGADO : DF00049236 - EDNEY BANDEIRA CARVALHO

ADVOGADO : DF00043185 - ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

APELANTE : VALDIR DUARTE ALECRIM

APELANTE : HAROLDO DE LIMA ALE

APELANTE : GERALDO CORREA DANTAS DE ARAUJO

ADVOGADO : AM00000339 - FELIX VALOIS COELHO JUNIOR

ADVOGADO : AM00007613 - DIEGO MARCELO PADILHA GONÇALVES

ADVOGADO : AM00007006 - CATHARINA DE SOUZA CRUZ ESTRELLA

APELANTE : ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR

ADVOGADO : DF0002042A - BRUNO RODRIGUES

ADVOGADO : DF00034318 - VICENTE DE PAULO DE MOURA VIANA E OUTROS(AS)

APELANTE : DIBO DE OLIVEIRA ATEM

APELANTE : MIQUEIAS DE OLIVEIRA ATEM

ADVOGADO : AM00004404 - EUSTAQUIO NUNES SILVEIRA E OUTROS(AS)

APELANTE : RUI NEI SEIXAS DE SOUSA

ADVOGADO : AM00001975 - LUIS EDUARDO DOS SANTOS VALOIS COELHO

APELADO : JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR : AGEU FLORENCIO DA CUNHA

**DE:** **ORLANDO MARREIRO LUCIO FILHO**, brasileiro, casado, CI n. 0498210-0 SESEG/AM, CPF 114.809.042-87, nascido em 22.03.1961, filho de Orlando Marreiro Lucio e Letícia do Vale Lucio, apelante na **AÇÃO PENAL** em epígrafe e **que se encontra em lugar incerto e não sabido**.

**FINALIDADE:** **INTIMAÇÃO** para comparecer a este Tribunal em 05 (cinco) dias, para apresentar as contrarrazões ao recurso do Ministério Público Federal, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme despacho de fls. 9.625/9.626 proferido na **AÇÃO PENAL** em epígrafe.

**ENDEREÇO:** **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, endereço no rodapé. E-mail: cosep@trf1.jus.br - Telefone: (61) 3314-5882/5363.

Brasília - DF  
**JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO**  
 Relator Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Zuniga Dourado, Juiz Federal Convocado**, em 04/12/2020, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**11885495** e o código CRC **5897909E**.

---

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0030959-44.2020.4.01.8000

11885495v10



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EDITAL**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
**COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - COSEP N. 13/2020 - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

Numeração Única: 18996620034013200

**APELAÇÃO CRIMINAL 0001899-66.2003.4.01.3200 (2003.32.00.001896-0)/AM**

Processo na Origem: 18996620034013200

**RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO**

**RELATOR CONVOCADO: PABLO ZUNIGA DOURADO**

APELANTE : DENYS ANTONIO ABDALA TUMA

ADVOGADO : DF00020522 - JULIANA MOURA ALVARENGA E OUTROS(AS)

ADVOGADO : DF00021718 - ALBERT RABÊLO LIMOEIRO

APELANTE : ORLANDO MARREIRO LUCIO FILHO

ADVOGADO : AM00001608 - FLAVIO JOSE DOS SANTOS MARQUES E OUTRO(A)

APELANTE : HILEANO PEREIRA PRAIA

ADVOGADO : AM00003760 - PAULO ALEXANDRE LEITE DA SILVA

APELANTE : OSEIAS DA SILVA LIMA

APELANTE : OTAVIANO ALVES MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO : AM00004203 - WASHINGTON CESAR ROCHA MAGALHAES

APELANTE : ADROALDO LIMA DE CARVALHO

ADVOGADO : DF00049236 - EDNEY BANDEIRA CARVALHO

ADVOGADO : DF00043185 - ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

APELANTE : VALDIR DUARTE ALECRIM

APELANTE : HAROLDO DE LIMA ALE

APELANTE : GERALDO CORREA DANTAS DE ARAUJO

ADVOGADO : AM00000339 - FELIX VALOIS COELHO JUNIOR

ADVOGADO : AM00007613 - DIEGO MARCELO PADILHA GONÇALVES

ADVOGADO : AM00007006 - CATHARINA DE SOUZA CRUZ ESTRELLA

APELANTE : ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR

ADVOGADO : DF0002042A - BRUNO RODRIGUES

ADVOGADO : DF00034318 - VICENTE DE PAULO DE MOURA VIANA E OUTROS(AS)

APELANTE : DIBO DE OLIVEIRA ATEM

APELANTE : MIQUEIAS DE OLIVEIRA ATEM

ADVOGADO : AM00004404 - EUSTAQUIO NUNES SILVEIRA E OUTROS(AS)

APELANTE : RUI NEI SEIXAS DE SOUSA

ADVOGADO : AM00001975 - LUIS EDUARDO DOS SANTOS VALOIS COELHO

APELADO : JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR : AGEU FLORENCIO DA CUNHA

**DE:** **RUI NEI SEIXAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, CI n. 0165354-7 SESEG/AM, CPF 027.002.632-00, natural de Manaus/AM, nascido em 12.08.1951, filho de Rui Pereira de Souza e Neide Seixas de Souza, apelante na **AÇÃO PENAL** em epígrafe e **que se encontra em lugar incerto e não sabido**.

**FINALIDADE:** **INTIMAÇÃO** para comparecer a este Tribunal em 05 (cinco) dias, para apresentar as contrarrazões ao recurso do Ministério Público Federal, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme despacho de fls. 9.625/9.626 proferido na **AÇÃO PENAL** em epígrafe.

**ENDEREÇO:** **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, endereço no rodapé. E-mail: cosep@trf1.jus.br - Telefone: (61) 3314-5882/5363.

Brasília - DF

**JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO**

Relator Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Zuniga Dourado, Juiz Federal Convocado**, em 04/12/2020, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**11886166** e o código CRC **9D1889FC**.

---

---

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0030959-44.2020.4.01.8000

11886166v8

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Acre.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amapá.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**6ª Vara Cível - SJBA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**  
**SEXTA VARA FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN, JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à:

**INTIMAÇÃO** por EDITAL da empresa **A. A. DE SOUZA SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.160.129/0001-60 e de **ANATALIO ARAUJO DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº 017.420.292-05, atualmente em lugar ignorado.

**FINALIDADE** depositar o valor do débito exequendo - **R\$ 149.642,33 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, atualizado até 20/08/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 523 e 524, do CPC/2015, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor do débito, e, também, de honorários de advogado de 10%, bem como de expedição de mandado de penhora e avaliação, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 1002905-91.2017.4.01.3300**, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra A. A. DE SOUZA SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO LTDA - ME e ANATÁLIO ARAÚJO DE SOUZA.

E para que não se alegue ignorância, mandou o Juiz Federal expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

**OBSERVAÇÃO:** trata-se de processo eletrônico, encontrando-se disponível no site [www.jfba.jus.br](http://www.jfba.jus.br), mediante cadastro do interessado no sistema judicial - PJe (Lei nº 11.419/2006 e Portaria/PRESI 467 de 17 de dezembro de 2014).

**SEDE DO JUÍZO:** Av. Ulisses Guimarães, Fórum Teixeira de Freitas, 2799, Sussuarana, Salvador, BA. E-mail: [06vara.ba@trf1.jus.br](mailto:06vara.ba@trf1.jus.br)

Salvador, 3 de dezembro de 2020.

**ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN**

**Juíza Federal da Sexta Vara da Seção Judiciária da Bahia**

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Goiás.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**4ª Vara Execução Fiscal - SJMA**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 51665-52.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **não tributária**  
Processo Administrativo: 506412181  
CDA: 201700504  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Executado: **FINORTE S/A INDUSTRIA TEXTIL**  
CNPJ/CPF: **02.092.356/0001-28**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 108.043,94 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 25289-63.2016.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: UNIAO FEDERAL  
**Executado: ERINALDO HONORATO DE LIMA**  
**CNPJ/CPF: 452.422.833-00**  
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 3.646.685,30 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 7869-11.2017.4.01.3700  
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 11.309.863-4, 12.631.853-0  
CDA: 11.309.863-4, 12.631.853-0  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: **INSTITUTO TELLUS**  
CNPJ/CPF: **09.198.400/0001-28**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 34.468,57 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8521-62.2016.4.01.3700

Classe:4200

Natureza da Dívida: **não tributária**

Exequente:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Executado: COMERCIAL KENIA LTDA ME, ANTONIO MENDES CASTELO DE ARAUJO e AILTON GOMES DE MENEZES**

**CNPJ/CPF: 63.403.885/0001-90, 673.113.773-15 e 020.449.503-24**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 76.376,96 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/06/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 18075-84.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **não tributária**

Processo Administrativo: 50515046986201012

CDA: 40060088471755

Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Executado: **MARIA APARECIDA BATISTA LEMOS DOS SANTOS**

CNPJ/CPF: **309.651.873-49**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 10.514,54 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 12647-58.2016.4.01.3700  
Classe: 4200  
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Executado: L DE SOUSA MOURÃO E CIA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 11.491.862/0001-80 e 045.063.623-22**  
Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 48.018,68 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/06/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 28147-67.2016.4.01.3700 e 8184-39.2017.4.01.3700

Classe: 4200

Exequente: UNIÃO FEDERAL

**Executado: ILZEMAR OLIVEIRA DUTRA**

**CNPJ/CPF:196.729.423-20**

Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 486.969,93 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/06/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22027-71.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 1033/2017  
CDA: 1033/2017  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO  
MARANHAO - CORE/MA  
Executado: **H VIEIRA REPRESENTACOES - ME**  
CNPJ/CPF: **41.619.982/0001-81**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.252,88 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 33895-46.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **não tributária**  
Processo Administrativo: 2015009458  
CDA: 201600717, 201700108  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Executado: **SLZ - MA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **10.194.586/0001-26**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 635.420,15 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 83355-70.2015.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 0540/2014  
CDA: 241  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
Executado: **FRANCIMAR CONCEIÇÃO DA COSTA**  
CNPJ/CPF: **696.658.773-72**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.995,64 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*

Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27139-55.2016.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 515/2016  
CDA: 515/2016  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
Executado: **ALMIR ALVES DE AGUIAR**  
CNPJ/CPF: **757.049.433-49**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.986,01 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21983-52.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 1080/2017  
CDA: 1080/2017  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
Executado: **P J V SILVA REP. E COM**  
CNPJ/CPF: **35.182.005/0001-67**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22381-96.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 1108/2017  
CDA: 1108/2017  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
Executado: **FREMARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ/CPF: **01.201.980/0001-53**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22373-22.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: tributária

Processo Administrativo: 1124/2017

CDA: 1124/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO  
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **N H S COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/CPF: **02.279.001/0001-42**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 10/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22375-89.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 1122/2017

CDA: 1122/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO  
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **INGRID REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **05.083.362/0001-07**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 10/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27563-63.2017.4.01.3700  
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 121149668, 121149650,  
CDA: 12114966-8, 12114965-0  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: **DALCAR VEICULOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.710.530/0001-23**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.085.806,29 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Edith Irene Fontenelle Cabral, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 55377-55.2014.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Executado: **SANNY SANTOS COUTINHO LEITE**  
CNPJ/CPF: **746.701.153-91**  
Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 20.060,34 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 13685-71.2017.4.01.3700  
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: NFGC 506365514  
CDA: FGMA201600595  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: **T M DA SILVA JUNIOR**  
CNPJ/CPF: **01.690.322/0001-72**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 28.675,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22377-59.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 1120/2017  
CDA: 1120/2017  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
Executado: **PAULA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.621.662/0001-28**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.976,11 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 44889-36.2017.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
Executado: **CLAUBER PRAZERES GOMES ME E CLAUBER PRAZERES GOMES**  
CNPJ/CPF: **18.940.156/0001-18 E 558.520.843-87**  
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 80.958,47 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 61-18.2018.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
Executado: **VANUZA DA S BARROSO ME E VANUZA DA SILVA BARROSO**  
CNPJ/CPF: **11.349.962/0001-77 E 934.302.563-72**  
Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 157.184,86 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 51659-45.2017.4.01.3700  
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: NDFG Nº 200669435  
CDA: FGMA201700630, CSMA201700631  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: **COLTBRASIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA**  
CNPJ/CPF: **09.137.970/0001-08**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 20.690,10 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27405-08.2017.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 1158/2017

CDA: 1158/2017

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO  
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **RIVEL REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **15.665.242/0001-71**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.339,10 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 10/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 51799-84.2014.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Executado: **M P S DE CERQUEIRA ME E MARCOS PASCOAL SANTOS DE CERQUEIRA**  
CNPJ/CPF: **14.459.361/0001-05 E 643.774.741-20**  
Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagar a importância de R\$ 50.837,65 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 12339-51.2018.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
Executado: **R P S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E RUBEM PEREIRA DA SILVA**  
CNPJ/CPF: **07.525.007/0001-24 E 407.890.803-97**  
Natureza da Dívida: **não tributária**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 118.622,13 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 69511-53.2015.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **não tributária**  
Processo Administrativo: 50530.002272/2010-12  
CDA: 9407/2015  
Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
Executado: **MARIA VICENTINA PIRES COSTA**  
CNPJ/CPF: **202.661.418-03**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 2.852,60 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 4635-55.2016.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **não tributária**  
Processo Administrativo: SLZ0011998110  
CDA: 4499, 4500, 4501, 4502/2011  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
Executado: **MULTICLÍNICAS ASSISTÊNCIA MÉDICA CIRÚRGICA E HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **10.364.370/0001-61**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 6.852,84 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21981-82.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 5878/2016  
CDA: 1078/2017  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
Executado: **INSTRUMENTAL ELÉTRICA REP E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.442.770/0001-94**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 10039-19.2018.4.01.3700

Classe: 3300

Natureza da Dívida: tributária

Processo Administrativo: 7740/2017

CDA: 1749

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO  
MARANHÃO - CORE/MA

Executado: **C T REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **14.812.596/0001-39**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 4.061,40 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 10/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2002.37.00.003293-3  
Classe: 3300  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: RJ/2002-68  
CDA: 37128, 38128, 39128  
Exequente: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Executado: **BERNARDINO GRANJA CAMPOS**  
CNPJ/CPF: **277.345.871-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 43.275,80 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 10/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 4753-31.2016.4.01.3700  
 Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Valor da Dívida: R\$ 261.765,41 (atualizável à data do pagamento)  
 Processo Administ.: 10320450061200144, 10320720204201081  
 CDA: 31210000494, 31211000011, 31610002829, 31610002830, 31710000346  
 Natureza da Dívida: **Tributária**  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **L M P DO NASCIMENTO DE CARVALHO**  
 CNPJ/CPF: **00.738.691/0001-25**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi proferido despacho a seguir transcrito: “Renove-se a intimação do executado por edital para apresentar contrarrazões à apelação no prazo de 15 dias (art. 1.010, § 1º, NCPC). Após o recebimento das contrarrazões ou o esgotamento do prazo e se não houver apelação adesiva, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.” Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 1999.37.00.001432-1  
 Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Valor da Dívida: R\$ 145.312,98 (atualizado em 05/2018)  
 Processo Administ.: 317140353  
 CDA: 556204549  
 Natureza da Dívida: tributária  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **PALMARES CONSTRUÇOES LTDA**  
 CNPJ/CPF: **11.302.593/0001-67**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado e ao depositário WALBER COSTA PINHEIRO, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi proferido DESPACHO a seguir transcrito: “Intime-se, por edital, o executado PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA e o depositário, WALBER COSTA PINHEIRO FILHO, acerca da desconstituição de penhora de fls. 98 e do cancelamento do registro desta no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de São José de Ribamar, consoante informação daquela serventia constante às fls. 104 destes autos”. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/06/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevêdo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 55859-47.2014.4.01.3700  
 Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Valor da Dívida: R\$ 38.517,21 (atualizável à data do pagamento)  
 Processo Administ.: 10320607158201115, 10320602918201432  
 CDA: 3111100737917, 3111400244207  
 Natureza da Dívida: **Tributária**  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **ELTON DE SENA FERREIRA**  
 CNPJ/CPF: **406.119.063-68**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **R\$ 3.166,60 (três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também à executada de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8173-44.2016.4.01.3700  
 Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Valor da Dívida: R\$ 262.510,35 (atualizável à data do pagamento)  
 Processo Administ.: 10208677905200796  
 CDA: 3161500646389  
 Natureza da Dívida: **Tributária**  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **ANCORA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ/CPF: **02.967.428/0001-33**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi proferido despacho a seguir transcrito: “Renove-se a intimação do executado por edital para apresentar contrarrazões à apelação no prazo de 15 dias (art. 1.010, § 1º, NCPC). Após o recebimento das contrarrazões ou o esgotamento do prazo e se não houver apelação adesiva, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.” Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 31023-68.2011.4.01.3700  
Classe/Ação: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Valor da Dívida: R\$ 2.984,34 (atualizado em 05/2019)  
Processo Administ.: 2794/2011  
CDA: LIVRO Nº 43, FLS. 88  
Natureza da Dívida: **Tributária**  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Executado: **ANA LÚCIA PINHEIRO CARVALHO FRAZÃO**  
CNPJ/CPF: **431.985.703-87**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **121,62 (cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2007.37.00.001993-2  
Classe/Ação: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
Executado: **L RODRIGUES COMÉRCIO**  
CNPJ/CPF: **06.018.911/0001-22**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi proferido despacho a seguir transcrito: “Intime-se o Executado para apresentar contrarrazões à apelação no prazo de 15 dias. Após o recebimento das contrarrazões ou o esgotamento do prazo e se não houver apelação adesiva, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.” Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, .....,  
Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 251-15.2017.4.01.3700  
 Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Valor da Dívida: R\$ 80.492,49 (atualizado em 05/2019)  
 Processo Administ.: NDFG Nº 200641409  
 CDA: FGMA 201600732, FGMA201600733  
 Natureza da Dívida: **Tributária**  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **PERFIL SERVICES LTDA**  
 CNPJ/CPF: **41.624.214/0001-16**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **819,03 (oitocentos e dezenove reais e três centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 83373-91.2015.4.01.3700

Classe/Ação: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Valor da Dívida: R\$ 1.995,64 (atualizado em 07/2015)

Processo Administ.: 600/2014

CDA: 260

Natureza da Dívida: **Tributária**

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
 DO MARANHÃO

Executado: **JOEL FONSECA DE SOUSA**

CNPJ/CPF: **779.421.083-68**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **252,84 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 10397-23.2014.4.01.3700  
Classe/Ação: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Valor da Dívida: R\$ 641,54 (atualizado em 10/2016)  
Processo Administ.: 89/2013  
CDA: 89/2013  
Natureza da Dívida: **Tributária**  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
Executado: **SAMIRA DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA**  
CNPJ/CPF: **778.454.473-15**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **641,54 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 57903-92.2014.4.01.3700  
 Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Valor da Dívida: R\$ 16.997,67 (atualizável à data do pagamento)  
 Processo Administ.: 10320503099201441  
 CDA: 31414000066-50  
 Natureza da Dívida: **Tributária**  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **V MENESES SOUSA COMERCIO - ME**  
 CNPJ/CPF: **692.961.000-10**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **R\$ 25.591,47 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 97081-14.2015.4.01.3700  
 Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Valor da Dívida: R\$ 24.734,82 (atualizável à data do pagamento)  
 Processo Administ.: 10320609372201441 ,10320602458201523  
 CDA: 31114007291, 31115002020  
 Natureza da Dívida: **Tributária**  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **RUBENITA PEREIRA CARVALHO**  
 CNPJ/CPF: **773.327.413-34**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **R\$ 3.009,12 (três mil e nove reais e doze centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2005.37.00.008681-6  
 Classe/Ação: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Valor da Dívida: R\$ 71.556,94 (atualizável à data do pagamento)  
 Processo Administ.: RJ/2003-09775  
 CDA: 1176/02  
 Natureza da Dívida: **Tributária**  
 Exequente: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS- CVM  
 Executado: **FAZENDA TERRA NOVA SA**  
 CNPJ/CPF: **06.752.026/0001-72**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi determinada DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA efetuada em 21/08/2006 nos autos do processo em epígrafe, a saber: “71 vacas da raça SIMBRASIL, com a marca Y na perna esquerda, encontrando-se as referidas reses nas dependências da propriedade da executada, localizada na cidade de Santa Filomena/MA, avaliada em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) cada, perfazendo o total de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais)”, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo em epígrafe, intimando-se o fiel depositário Hugo Romero Saraiva e a executada. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 12/11/2019. Eu, ....., Humberto Pereira dos Santos, Diretor da Secretaria Substituto da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2005.37.00.001717-4  
Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
Data Ajuizamento: 03/2005  
Valor da dívida: R\$ 1.708,71 (atualizável à data do pagamento)  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: **COMERCIAL MARANHENSE DE PERFUMARIAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **01.868.435/0001-15**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi proferido despacho a seguir transcrito: “Intime-se o executado para efetuar o recolhimento das custas finais no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa da União.” Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 36181-36.2013.4.01.3700  
Classe/Ação: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
Valor da Dívida: R\$ 64.227,02 (atualizável à data do pagamento)  
Natureza da Dívida: **não-tributária**  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
Executado: **CARLOS ALEXANDRE SANTOS RAMOS**  
CNPJ/CPF: **717.377.153-68**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados **CARLOS ALEXANDRE SANTOS RAMOS**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora dos valores de **R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais)**, respectivamente, depositados em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também aos executados de que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias (contados a partir do final do prazo fixado no presente edital) para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/07/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Mato Grosso.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Pará.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Piauí.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Rondônia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**1ª Vara Cível - SJRR**



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
1ª VARA FEDERAL

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

**PROCESSO Nº** : 6153-35.2016.4.01.4200  
**CLASSE** : 13101 – PROC COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**RÉU** : ANTONIO DIONÍSIO DA COSTA SILVA

**INTIMAÇÃO** : Do acusado **ANTONIO DIONÍSIO DA COSTA SILVA**, brasileiro, mecânico, em união estável, nascido em 03/11/1980, filho de Francisca Pereira da Costa Silva e Antônio Almeida da Silva, natural de Santo Antonio do Lopes/MA, inscrito no CPF sob o nº 762.058.782-91, tendo como último endereço conhecido a Rua Cezar Nogueira Junior, nº 1595, bairro Santa Luzia, Boa Vista/RR.

**FINALIDADE** : INTIMÁ-LO para:  
a) tomar ciência da sentença condenatório prolatada no processo em epígrafe: “*III – DISPOSITIVO Diante do exposto, **julgo procedente** a pretensão punitiva do Estado para **condenar** ANTONIO DIONÍSIO DA COSTA SILVA pela prática do crime de contrabando de gasolina, previsto no art. 334-A, caput, do Código Penal*”.  
b) constituir advogado de sua confiança, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo em epígrafe.

**ADVERTÊNCIA** : Se regularmente intimado, o réu se mantiver inerte quanto a constituição de novo advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para cuidar de sua defesa.

**SEDE DO JUÍZO** : Av. Getúlio Vargas, nº 3999, Canarinho – Boa Vista/RR – CEP 69306-545 – Telefone (95) 2121-4236 e Fax (95) 2121-4281 – E-mail: [01vara.rr@trf1.jus.br](mailto:01vara.rr@trf1.jus.br).

Expedi o presente mandado de ordem do Juiz Federal da 1ª Vara, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça.  
Boa Vista (RR), 15 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO  
Diretor de Secretaria

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 16/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Tocantins.**